



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

## ERRATA ATO Nº 060/2024 – Do Presidente

Considerando o Ato nº 60/2024 da Mesa Diretora, publicado em 19/04/2024, página 26, na Edição nº 3322 do Diário Oficial Eletrônico do Município de Matelândia, considerando que houve erro material de digitação, retifica-se o presente conforme a seguir:

### Onde lê-se

**Art. 1º.** Fica autorizada a concessão de ADIANTAMENTO para o Vereador da Câmara Municipal, CELSO GREGÓRIO, conforme segue:

### Leia-se:

**Art. 1º.** Fica autorizada a concessão de ADIANTAMENTO para o Vereador da Câmara Municipal, JEFERSON LUIZ JOHAN, conforme segue:

**CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,**  
Ao decimo nono dia do mês de abril de 2024

  
**CELSO GREGÓRIO**  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2024

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3323- 31 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,**  
Ao decimo nono dia do mês de abril de 2024.

**CELSO GREGÓRIO**  
Presidente

## **CÂMARA DE VEREADORES-ERRATA ATO Nº 060/2024 – Do Presidente**

Considerando o Ato nº 60/2024 da Mesa Diretora, publicado em 19/04/2024, página 26, na Edição nº 3322 do Diário Oficial Eletrônico do Município de Matelândia, considerando que houve erro material de digitação, retifica-se o presente conforme a seguir:

**Onde lê-se**

**Art. 1º.** Fica autorizada a concessão de ADIANTAMENTO para o Vereador da Câmara Municipal, CELSO GREGÓRIO, conforme segue:

**Leia-se:**

**Art. 1º.** Fica autorizada a concessão de ADIANTAMENTO para o Vereador da Câmara Municipal, JEFERSON LUIZ JOHAN, conforme segue:

**CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,**  
Ao decimo nono dia do mês de abril de 2024

**CELSO GREGÓRIO**  
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**  
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de  
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início